



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.300, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor **JOÃO BATISTA PORTO JUNQUEIRA**, do cargo de **SUPERINTENDENTE DA SAERP** - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOÃO BATISTA PORTO JUNQUEIRA**, do cargo de **SUPERINTENDENTE DA SAERP** - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2016.

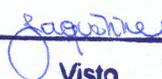

João Batista Santurbano
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

gazeta do Rio Pardo
Edição de 31 / 12 / 2016


Visto